



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1313/2022	02
DECRETO Nº 1314/2022	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.266, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2.022	06
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2.022	07

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 2 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1313/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Claro – PR, quadriênio 2022/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros representantes dos segmentos abaixo, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Claro – PR, para o quadriênio 2022/2026, a saber:

#### **I - Representantes do Poder Executivo:**

a) **Titular:** Henrique David Mio, CPF 046.914.259-69;

b) **Suplente:** Renato Castelani Delbone, CPF 043.985.089-45;

#### **II - Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:**

a) **Titular:** Andréia Gavioli, CPF 027.210.939-83;

b) **Suplente:** Josimara Carvalho dos Santos Lopes, CPF 040.261.119-54;

c) **Titular:** Daiana Bruna Zansávio Serafim, CPF 060.148.179-80;

d) **Suplente:** Claudete Aparecida da Rosa da Silva, CPF 704.604.269-15;

#### **III - Representantes dos Pais de Alunos:**

a) **Titular:** Josie Luci Lopes Rojas, CPF 037.853.039-98;

b) **Suplente:** Camila Aparecida Correia, CPF 065.586.869-02;

c) **Titular:** Glaice Evellin Petená Dias, CPF 386.368.238-62;

d) **Suplente:** Nildicéia da Silva, CPF 037.188.289-39;

#### **IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:**

a) **Titular:** Rosimeri de Fátima Serafim, CPF 766.359.889-04;

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 3 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) **Suplente:** **Oswaldo José Zioldo**, CPF 529.019.479-72;

c) **Titular:** **Uliana Fernandes da Silva**, CPF 071.524.969-00;

d) **Suplente:** **Odair do Prado**, CPF 367.053.229-34;

**Art. 2º** A Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Claro-PR, quadriênio 2022/2026, fica assim constituída:

I – Presidente: **Andréia Gaviolli**;

II – Vice-Presidente: **Josie Luci Lopes Rojas**;

**Art. 3º** A atuação dos Membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, ficando revogado o Decreto nº 803, de 1º de outubro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 1314/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.001-Departamento de Educação**

**12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 4 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	17.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	4.750,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	31.250,00
<b>12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais</b>	
3.3.91.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	12.000,00

#### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	202.800,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:511-Taxas – Prestação de Serviços-Exercício Corrente	48.000,00

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.500,00
---	----------

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	40.200,00
---	-----------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 5 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	291.000,00
511-Taxas – Prestação de Serviços	48.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) abaixo indicadas:

### 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.001-Departamento de Educação

##### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	17.000,00
---	-----------

### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.500,00
---	----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 6 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 1.266, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, o servidor Heitor Ribeiro Gonçalves do cargo de Chefe de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 4304/2022.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Enfermagem, o servidor Heitor Ribeiro Gonçalves, matrícula 186438.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

**OBJETO:** a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2.022 a 8 de abril de 2.023

**VALOR:** R\$ 4.258,45 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.996

Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 05 de outubro de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

---

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2.022 (PMRC) (SUPRESSÃO DE ITEM) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - **CNPJ:** 31.791.111/0001-72

**OBJETO:** a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 4.258,45 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Ribeirão Claro-PR, 05 de outubro de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

---